



## ACAMPAMENTO DE FÉRIAS – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento particular em que são partes, a saber:

De um lado, como **PROMOTORA** e responsável legal pelo Acampamento de Aventura a doravante Núcleo Aventura S. C. A. E. Ltda. , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 36.564.574/0001-30 , sede social, na cidade e comarca de SÃO PAULO, estado de SP, na Rua Guiratinga, nº 184, Sala 4 – Chácara Inglesa. CEP: 04141-000. De outro lado, como **PARTICIPANTE/ACAMPANTE** e assim doravante denominado,

anos, neste ato representado por seu **responsável legal**, Sr.(a)

RG  e CPF .

Têm entre si por justo e contratado celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Recreação Esportiva e Lúdica, o que fazem nos seguintes termos e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- O que será disponibilizado pela PROMOTORA**

A **PROMOTORA** será a responsável integral pelo evento que consistirá em um acampamento de aventura com duração de cinco dias, de  a  de  de 20, e que terá como tema principal a educação através do esporte de aventura. Nesse contexto a **PROMOTORA** disponibilizará em favor do **PARTICIPANTE** o seguinte:

- a) Hospedagem na Fazenda particular denominada “Fazendão” em Ibiúna/SP, em barracas coletivas, com acesso a vestiários e demais facilidades apropriadas a essa finalidade;
- b) Alimentação balanceada em quatro refeições diárias;
- c) Uma equipe de treinadores certificados para orientar, supervisionar, dirigir e conduzir todas as atividades propostas.
- d) Equipe Médica 24 horas de plantão, especializados em resgate em áreas remotas.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – Limite de Responsabilidade**

O **PARTICIPANTE** por meio do seu **RESPONSÁVEL LEGAL**, com a aquiescência deste último, declara-se ciente dos riscos inerentes à prática esportiva, isentando expressamente a **PROMOTORA** de qualquer responsabilidade por danos ou lesões que venha, eventualmente, sofrer na prática dos esportes durante o evento objeto desse contrato. O **RESPONSÁVEL LEGAL**, da mesma forma, declara-se pessoalmente de acordo com essa condição, de forma que, assim como o **PARTICIPANTE**, nada reclamará no caso de acidentes resultantes de atos ou fatos inevitáveis que por ventura vierem acontecer.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Presença física dos pais durante o evento**

Para perfeita organização do evento e especialmente para que ocorra a desejável socialização e boa integração com os demais participantes, não serão admitidas visitas externas ao **PARTICIPANTE** durante o evento.

## **CLÁUSULA QUARTA – Aptidão Física e demais informações**

Juntamente com o presente contrato assinado e a ficha de inscrição devidamente preenchida, o **RESPONSÁVEL LEGAL** se responsabiliza que o **PARTICIPANTE** goza de saúde perfeita e que está apto à prática de esportes sem qualquer restrição ou limitação médica.

O **RESPONSÁVEL LEGAL** responderá integralmente pela veracidade e exatidão de todas as informações ou documentos fornecidos à **PROMOTORA**.

## **CLÁUSULA QUINTA – Equipamentos Obrigatórios**

O **RESPONSÁVEL LEGAL** se compromete em levar para o Acampamento de Aventura todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela **PROMOTORA**, estando estes testados e em bom estado. Em caso de perda ou qualquer tipo de dano, não terá a **PROMOTORA** quaisquer ônus quanto aos objetos.

**CLÁUSULA SEXTA** – A boa conduta do **PARTICIPANTE** é um pressuposto fundamental do evento, de forma que cada **PARTICIPANTE** deverá:

- > Acatar a autoridade dos treinadores, equipe de orientadores, funcionários e demais membros da organização do evento;
- > Tratar cordialmente e com civilidade seus colegas, inclusive sem qualquer forma de discriminação;



- > Ser pontual e assíduo nas atividades propostas;
- > Colaborar com a organização do evento, mantendo em ordem seus pertences, equipamentos obrigatórios e seu kit de treinamento;
- > Colaborar com a conservação das instalações físicas do local onde será realizado o evento, assim como de todo o material de uso coletivo;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Valor/Descontos especiais /Formas de pagamento:**

##### **Novos acampantes:**

1o Filho - R\$ 5750,00

2o Filho - R\$ 5120,00

demais filhos - R\$ 4940,00

##### **Ex acampante:**

15% de desconto

(Caso você seja um ex-acampante e não tenha recebido o cupom de desconto, por favor, entre em contato com nossa equipe para solicitá-lo.)

##### **Forma de pagamento:**

À vista por transferência bancária ou cartão de crédito ou em até 3x .

#### **CLÁUSULA OITAVA – Política de cancelamento:**

- > Cancelamentos até 10 dias antes do evento, devolvemos 90% do valor;
- > Cancelamentos até 07 dias antes do evento, devolvemos 70% do valor;
- > Cancelamentos com menos de 07 dias antes do evento, devolvemos 30% do valor ou a transferência do crédito para a próxima edição;

Havendo qualquer tipo de dano ao imóvel, suas instalações ou material que não pertença ao **PARTICIPANTE**, seu **REPRESENTANTE LEGAL** deverá indenizar a **PROMOTORA** ou quem de direito, por tudo aquilo a que for dado causa.

Na hipótese de indisciplina do **PARTICIPANTE**, este ficará sujeito à advertência comunicada imediatamente ao seu **RESPONSÁVEL LEGAL** e em caso de quebra de harmonia que possa comprometer o sucesso do evento, a **PROMOTORA** poderá realizar o desligamento daquele **PARTICIPANTE**, sem qualquer prejuízo para a **PROMOTORA**, sendo perdida pelo **PARTICIPANTE**, inclusive, a taxa para participação no evento. Caso seja vontade do



**RESPONSÁVEL LEGAL** ou do **PARTICIPANTE** abandonar o evento antes de seu término, não haverá a devolução dos valores pagos, uma vez que a vaga não mais poderá ser preenchida. A **PROMOTORA** fornecerá ao **PARTICIPANTE**, oportunamente, os detalhes acerca dos horários de chegada para início do evento, assim como sobre o horário em que ocorrerá seu encerramento, bem com a exata localização e as demais condições em que cada participante deverá apresentar-se. Sem prejuízo desse detalhamento, fica, desde já, acordado que será dever dos **RESPONSÁVEIS LEGAIS**, levar e buscar cada **PARTICIPANTE** até o local informado pela **PROMOTORA**. Eventuais outros detalhes que a critério da **PROMOTORA** sejam importantes para o sucesso do evento, serão fornecidos por escrito e cada **PARTICIPANTE** deverá observar essas especificações.

Li e estou de acordo:

NOME:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_